SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Juca Castelo, nº 91 - Centro - CEP: 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-4309

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PARA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE COMPRAS**

Solicito a **Contratação da Empresa Hotel Tadini LTDA.**, para prestação de serviço de hotelaria a ser utilizado pela família da Sra. Virgínia de Fátima Marli Souza, por razão de baixo valor conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93**,** conforme justificativa e Memorial Descritivo anexo.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 de outubro de 2023.

Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Juca Castelo, nº 91 - Centro - CEP: 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-4309

JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação da Empresa Hotel Tadini LTDA., para prestação de serviço de hotelaria a ser utilizado pela família da Sra. Virgínia de Fátima Marli Souza, por razão de baixo valor conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Considerando, Comunicado Interno 006/2023 da Defesa Civil solicitando avaliação social da família da Sra. Virgínia de Fátima Marli de Souza residente à Rua Professora Carmelha Vonno Silva, nº 193 – Osório Machado.

Considerando, Laudo de Vistoria de Imóvel realizado pela Defesa Civil do Munícipio de Santa Rita do Sapucaí em 10 de outubro de 2023, que constatou que o imóvel precisa de interdição devido ao risco de deslizamento de terra ao qual esta exposto.

Considerando que, em janeiro de 2023, houve uma solicitação da Defesa Civil para avaliação, porém a família se recusou a sair de casa e ficaram no vizinho durante um tempo, posteriormente retornaram a residência mesmo interditada. Em 10 de outubro de 2023 a Defesa Civil solicitou novamente a avaliação, visto que ouve deslizamento de terra próximo à residência e a família aceitou ajuda do município. Porém devido ao tempo de locação de casas (Benefício Aluguel Social), o município através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social teve que colocar a família em hotel antes da concretização do processo de dispensa visto o risco que a família se encontrava, assim foram realizadas cotações via telefone e nesta data 16/10/2023 (próximo dia útil após feriado prolongado) foi enviada a solicitação de dispensa. O período no hotel foi até a data de 22/10/2023, porque a família conseguiu locação de outra casa com ajuda do município (Aluguel Social). Outro detalhe é que a família é composta por duas pessoas, a Sra. Virgínia e o Filho Caíque que além de ser beneficiário de Benefício de Prestação Continuada – BPC, também é usuário de drogas, assim a Sra. Virgínia solicitou que ficassem em quartos separados no hotel tendo em vista sua integridade física.

Após avaliação técnica do Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social verificou-se que o caso se enquadra no artigo 25 do Decreto nº 15.318/2023 de 03 de fevereiro de 2023 que trata "Da Prestação do Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária".

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Juca Castelo, nº 91 - Centro - CEP: 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-4309

Portanto cabe neste momento a oferta de local apropriado para abrigar a família tendo em vista que as condições de segurança da mesma estejam em risco, até que realizem obras no local e liberam da interdição.

Assim justifica-se a contração de serviço hoteleiro a família da Sra. Virgínia de Fátima Marli Souza que após avaliação dos referidos documentos e estudo social referenciado por técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a família atende os critérios determinados pela Assistência Social.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 de outubro de 2023.

Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Juca Castelo, nº 91 - Centro - CEP: 37.540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3471-4309

MEMORIAL DESCRITIVO

1. **DO OBJETO:**
2. **Contratação da Empresa Hotel Tadini LTDA., para prestação de serviço de hotelaria a ser utilizado pela família da Sra. Virgínia de Fátima Marli Souza, por razão de baixo valor conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

3.1 Especificações e quantidades: 02 Apartamentos Simples (individuais) e café da manhã incluso.

3.2 Foram realizadas 03 cotações sendo a Empresa Hotel Tadini Ltda. apresentou o menor valor. R$ 89,50 cada diária individual.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO

4.1 Da solicitação do serviço:

4.1.1 A solicitação do serviço deverá ser feita mediante pedido desta Secretaria para Divisão de Compras para posterior emissão de Ordem de Serviço.

4.2 Do serviço e da nota fiscal:

4.2.1 O serviço deve ser prestado conforme necessidade da Secretaria solicitante, na forma do item 3.1 a ser solicitado conforme item 4.1.1.

5. DOS PRAZOS

5.1 Da validade do contrato:

5.1.1 O contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 30 dias corridos. Podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

5.2 Entrega dos Serviços e da Nota Fiscal:

4.2.1 O prazo para a entrega dos serviços deverá ocorrer de imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme item 3.1.1.

mtrgelica

5.3 Do Pagamento:

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, contados do final da prestação do serviço do objeto do contrato e da emissão da respectiva nota fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3.2 Ficará suspenso o pagamento caso o serviço não seja executado corretamente, até a sua regularização pela contratada.

5.3.3 O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em lei, se for o caso.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

6.1 As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta das seguintes dotações:

02.13.01.08.244.0816.2.390.339039 – 518 – Concessão de Benefícios Eventuais e Calamidade Pública.

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização do contrato estará a cargo do Servidor José Márcio Cunha.

7.2 A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo do servidor Roberto Santos de Paula.

7.3 A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estarão a cargo da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 de outubro de 2023.

mangelicaa

Maria Angélica Ferreira Fonseca

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

OBJETO: **Contratação da Empresa Hotel Tadini LTDA., para prestação de serviço de hotelaria a ser utilizado pela família da Sra. Virgínia de Fátima Marli Souza, por razão de baixo valor conforme artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.**

Dot. Orç.: **02.13.01.08.244.0816.2.390.339039 – xxx – Concessão de Benefícios Eventuais e Calamidade Pública.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		Hospedagem em **apartamento** individual, acompanhado de café da manhã.	**11**	**Diárias**	R$ 89,50	R$ 984,50
2		Hospedagem em **apartamento** individual, acompanhado de café da manhã.	**11**	**Diárias**	R$ 89,50	R$ 984,50
					TOTAL	R$ 1.969,00

Santa Rita do Sapucaí, 16 de outubro de 2023.

Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social